

PROJETO DE LEI Nº 4.518, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Inclui dispositivo na Lei nº 3.799, de 19 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a concessão do Cartão Eletrônico de Mobilidade e Gratuidade de Transporte Coletivo Municipal para as pessoas com deficiência e seus acompanhantes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.799, de 19 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a concessão do Cartão Eletrônico de Mobilidade e Gratuidade de Transporte Coletivo Municipal para as pessoas com deficiência e seus acompanhantes e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º ...

...

VII – portadores diagnosticados com moléstia renal grave com prescrição contínua de diálise e hemodiálise e transplantados renais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023

Professor Ronaldo
Vereador